

**TERMO ADITIVO Nº 044/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO
SOCORRO

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão da unidade **Serviço de Residência Terapêutica (SRT) : SRT II
Capela do Socorro IV** de maio e junho 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.1500 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação de Serviço de Residência Terapêutica – SRT II Capela do Socorro IV, situado na Av. Coronel Octaviano Freitas Costas, 98, no valor de R\$ 193.584,10 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e R\$ 46.331,02 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, conforme cronograma abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	MAIO	JUNHO	TOTAL
Custeio	R\$ 120.079,11	R\$ 73.504,99	R\$ 193.584,10
Investimento- Equipamentos	R\$ 46.331,02		R\$ 46.331,02
Total	R\$ 166.410,13	R\$ 73.504,99	R\$ 239.915,12

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

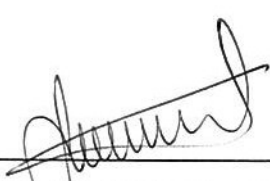
Anexo VII – Dimensionamento de RH

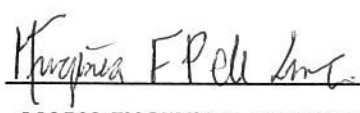
CLÁUSULA QUARTA

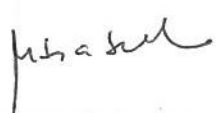
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de abril de 2020.


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENARIA REGIONAL DE SAÚDE


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:


Nome: **Mécia Regina de Figueiredo**
RG: **RF. 596.703.00**


Nome: **Tamires Rezende de Oliveira**
RG: **RG [REDACTED]**
Associação Saúde da Família

ANEXO V

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II CAPELA DO SOCORRO IV (*)		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPEUTICO II – Av. Coronel Octaviano Freitas Costa, 98	10 PESSOAS	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. (Total de acolhidos-dia no período / Total de leitos-dia do período * 100)

(*) Este serviço ficará vinculado ao CAPS Adulto III Capela do Socorro



1



3



ANEXO VI

C.G. 002/2014			
UNIDADE: SRT Capela do Socorro IV			
UNIDADES-SERVIÇO	mai/20	jun/20	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 52.250,45	R\$ 52.250,45	R\$ 104.500,90
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 36.044,46	R\$ 36.044,46	R\$ 72.088,92
01.02 - Benefícios	R\$ 8.711,28	R\$ 8.711,28	R\$ 17.422,56
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 3.594,98	R\$ 3.594,98	R\$ 7.189,96
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 3.899,73	R\$ 3.899,73	R\$ 7.799,46
02. Materiais de Consumo	R\$ 29.493,97	R\$ 7.019,85	R\$ 36.513,82
02.04 - Material de Escritório	R\$ 30,55	R\$ 30,55	R\$ 61,10
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 800,00	R\$ 60,00	R\$ 860,00
02.08 - Alimentícios	R\$ 5.174,30	R\$ 5.174,30	R\$ 10.348,60
02.09 - Despesas de Transporte	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02.10- Suprimentos de Informática	R\$ 300,00		R\$ 300,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00	R\$ 2.220,00
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 21.799,12	R\$ 365,00	R\$ 22.164,12
03. Material de Consumo Assistencial			
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 38.334,69	R\$ 14.234,69	R\$ 52.569,38
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 7,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 249,72	R\$ 249,71	R\$ 499,43
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
04.19 - Locação de imóveis	R\$ 29.568,55	R\$ 7.968,55	R\$ 37.537,10
04.22 - Água	R\$ 1.876,25	R\$ 1.876,26	R\$ 3.752,51
04.23 - Energia	R\$ 1.313,33	R\$ 1.313,33	R\$ 2.626,66
04.24 - Telefonia	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 980,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 333,34	R\$ 333,34	R\$ 666,68
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 46.331,02		R\$ 46.331,02
INVESTIMENTO			
07.01 - Equipamentos	R\$ 46.331,02		R\$ 46.331,02
TOTAL - GERAL	R\$ 166.410,13	R\$ 73.504,99	R\$ 239.915,12





ANEXO VII

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II CAPELA DO SOCORRO IV				
Categoria /Cargo	Carga Horária	Quantidade necessária	Existente SMS	Quantidade a contratar
Supervisor de Equipe II	40 h	1	0	1
Acompanhante Comunitário	36 h	10	0	10
Técnico Enfermagem	40 h	1	0	1
TOTAL				12

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*
1

[Handwritten signature]
5